



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ****ATA N° 006/2020****3ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 02-03-2020**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02-03-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (3<sup>a</sup>) terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 005/2020, pertinente a segunda (2<sup>a</sup>) sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) de fevereiro de 2.020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: Ofício Conjunto n° 15/2020 da Polícia Militar do Paraná (Associações que congregam Policiais e Bombeiros Militares do Paraná), informando à esta Casa que estarão promovendo o 1º Simpósio Estadual dos pré-candidatos PMS e BMs para as eleições municipais de 2020. Solicitam a possibilidade do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, Policial Militar da Reserva Remunerada, participar representando esta Casa de Leis no evento previsto para os dias 18 e 19 de março de 2020, no hotel da Associação da vila Miliar – AVM, em Foz do Iguaçu-PR; Ofício n° 001/2020 do senhor Sergio Korb Bastos – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Guaíra, solicitando a utilização do plenário da Câmara Municipal para a primeira reunião ordinária do corrente ano, no dia 06/3/2020, às 15h00 às 17h00. Convida os senhores vereadores para participarem da referida reunião. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.006/2020 subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a construção de duas travessias elevadas, assim como calçadas na Rua Alberto Waldow. INDICAÇÃO N°.020/2020 de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providências sejam tomadas visando a instalação de um semáforo automático intermitente de atenção em frente ao SAMU e Polícia Militar,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

localizados na Rua Osvaldo Cruz (esquina da Aquiles Vendrusculo e Carlos A. Vendrusculo). **INDICAÇÃO N°.021/2020** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente da administrativas municipal, visando a execução das seguintes melhorias na **comunidade rural de Bela Vista**: nivelamento com areia no campo de futebol suíço e construção de dois vestiários e banheiros nesta mesma localidade; limpeza de entulhos, poda de árvores e diagnóstico das árvores, principalmente na avenida principal, pois as mesmas se encontram bastante antigas e rachadas, oferecendo risco para a população e veículos; pintura de faixas de pedestres nas ruas, especialmente na avenida principal, e implantação de placas de sinalização nas ruas e nomenclatura das mesmas, que se encontram sem os nomes; retirada de lixo nas ruas, principalmente na Perimetral Norte (rua do cemitério); pintura interna e externa do ginásio de esportes; implantação de placas instrutivas de proibição de jogada de lixo; adequação da Rua Progresso, mais propriamente dizendo em frente às dependências da escola nova Mario Calmon, pois quando chove cria uma contenção de água parada (lagoa), impossibilitando o trânsito, principalmente para os pedestres; pavimentação asfáltica nas ruas, especificamente em frente à escola nova Mario Calmon, com uma travessia elevada; reforma física e estrutural do CMEI José Darcizio Vain, com aquisição de brinquedos pedagógicos, e instalação de um Parque Infantil nas dependências; construção da Capela Mortuária; aquisição de sinalização, iluminação e alargamento da estrada da Vila, com a Cooperativa Integrada e C vale, pois é uma estrada onde os trabalhadores passam todos os dias e outros utilizam para fazer caminhada e não oferece segurança para os mesmos; construção de um ponto de ônibus para esta comunidade de Bela Vista; pavimentação asfáltica nas ruas que ainda não possuem, especificamente em frente à escola nova Mário Calmon, com uma travessia elevada; reforma física e estrutural do CMEI José Darcizio Vain, com aquisição de brinquedos pedagógicos, e instalação de parque infantil nestas dependências; aquisição de sinalização, iluminação e alargamento da estrada que liga a Vila à Cooperativa Integrada e C vale, pois é uma estrada onde os trabalhadores passam todos os dias e outros utilizam para fazer caminhada e não oferece segurança para os mesmos; construção de um ponto de ônibus para a comunidade. **INDICAÇÃO N°.022/2020** subscrita pelo vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas através do órgão competente da municipalidade visando o reparo e pintura do muro em torno da Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck, situada na Vila Alta. **INDICAÇÃO N°.023/2020** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, para que seja realizada pavimentação com lama asfáltica nas seguintes Ruas do Jardim Guaíra: Giacomo Lovera, Osni Cela, Professor Miguel Camargo, Terezinha Paluch, Professora Marai Bolwerk, José Teleste, Ana Maria Roggia e Alfredo Buckhard. **INDICAÇÃO N°.024/2020** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente da administração municipal, visando a construção de uma travessia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

elevada e calçada na Rua Bua Esperança, no trecho compreendido entre as Ruas Ipê Amarelo e Santo Antônio. **INDICAÇÃO Nº.025/2020** de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Osvaldino da Silveira, indicando ao Executivo Municipal para que seja revista a Lei Municipal nº 1810/2013 que institui e disciplina gratificações aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) de que se trata a Lei Municipal 1347 de 14 de outubro de 2005, para o fim de beneficiar tanto os servidores contratados pelo Regime Celetista, como os servidores de Regime Estatutário como gratificação por produtividade e assiduidade. **REQUERIMENTO Nº.004/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a) Informações a respeito da reforma dos pavilhões do Centro Náutico Marinas, que teve o andamento interrompido, especificando quais os motivos da paralização e quando haverá a retomada da obra. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de ausência em sessão** do vereador **Sergio Arruda Viana**, justificando sua ausência na 1ª sessão ordinária da Câmara Municipal de vereadores de Guaíra, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, em virtude de falecimento de pessoa da família (sogro). Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus (este após passar a Presidência ao vereador Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente), Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 061/2019** de autoria do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, que “proíbe o manuseio, a utilização, a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Guaíra –PR, e dá outras providências. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. PARECER Nº 060/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – voto do Relator. Considerando que o presente Projeto de Resolução está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Resolução nº 03/2019. Parecer da Comissão – Favorável – Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 03/2019, de autoria do Legislativo Municipal possa ser discutido e votado em plenário. Nesse momento o vereador **Sandro Sabino Borges** fez uso da palavra e requereu **VISTA** do Projeto de Resolução nº 03/2019 e que fosse agendada uma reunião com todos os senhores vereadores e funcionários desta Casa, para melhor estudo e análise. Submetido a votação o pedido de **VISTA** foi o mesmo aprovado por unanimidade, ficando, portanto, suspensa a tramitação do Projeto de Resolução nº 03/2019, nesta sessão ordinária. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna na parte reservada às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Gilmar Soares da Fonseca e a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Nesse momento o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que estiverem com algum problema no recebimento dos projetos de lei ou outros documentos, que informem a recepção desta Casa para cadastramento de um novo e-mail, evitando assim maiores transtornos. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019 de autoria da Mesa Diretiva – Gestão 2019, que “altera os artigos da Resolução nº 3/2016, Regimento Interno e introduz o Anexo I – Glossário ao referido regimento”; leitura do Parecer nº 060/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e das emenda apresentadas, para apreciação e deliberação, em única discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, aprovada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
**UNANIMIDADE**  
Em, 09/03/2020  
  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 3<sup>a</sup>. SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 02/03/2020 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

### 3<sup>a</sup>. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 02/03/2020

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

#### NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

##### ORADORES:

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI

##### EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA